



**PROCESSO Nº 23411.002702/2015-86**  
**CONTRATO Nº 11/2016**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO: 4º**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 11/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A  
EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS EIRELI**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral nº 306, bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Reitor *Pro-Tempore*, Professor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 537.578.159-04 e designado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC de nº 603/16, publicada no DOU de 11 de Julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeldt nº 788, bairro Tingui, CEP nº 82.620-035, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, aqui representada pela Senhora **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12286104 SSP/MG, inscrita no CPF nº 049.905.586-18, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002702/2015-86**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2015**, sujeitando-se às normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A repactuação do custo mensal decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 SINDIELETRICITÁRIOS e da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 SIEMACO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Devido à repactuação supracitada para o período da vigência contratual decorrente da prorrogação firmada por meio do 2º Termo Aditivo, compreendido entre o período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, fica alterado de R\$ 65.891,76 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 67.336,43 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme planilha a seguir:

  
  
**Luciana D'Afrre**  
Gerente Comercial

  
**Roberta Ribeiro de Campos**  
Gerente Comercial



UNIDADE	POSTO	PERÍODO	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR DO CONTRATO NO PERÍODO
Campus Curitiba	Eletricista, 44 horas semanais	1	06/02/2018	31/05/2018	1	R\$ 5.490,98	R\$ 20.865,72
		2	01/06/2018	05/02/2019	1	R\$ 5.667,16	R\$ 46.470,71
<b>VALOR TOTAL NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 06/02/2018 A 05/02/2019</b>							<b>R\$ 67.336,43</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o que é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.2. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <i>Pro-Tempore</i> <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</b>	 <b>ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS</b> Representante Legal <b>PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI</b>

### TESTEMUNHAS

  
NOME: **CLÁUDIO OLIVEIRA SOUZA**  
CPF: **028897069-70**  
RG: **7233.660-7 PR**

  
NOME: **LUCIANA D'AFRE**  
CPF: **843259929-87**  
RG: **5359923-D**  
**Luciana D Afre**  
Gerente Comercial



**CARTÓRIO DO BACACHERI**

Rogério Portugal Bacellar Filho  
Tabelião e Oficial Designado

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacellar.not.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018  
RTAG - JESSICA LUANA MARCHL DA LUZ -  
ESCREVENTE JURAMENTADA



UTjud . 9LKQj . yPxXx - NzD7w . YNED3  
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



*[Invertido]*  
Luciana D. Airo  
Gerente Comercial